



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12 Aos **dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete**, às quatorze horas, na sala três,
13 reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Profª Drª Lorena Santiago Fabeni, Profº
14 Drº Edson Beas, Prof. MsC. Hirohito Diego Athayde Arakawa, Prof. Jônatas e os
15 representantes de turma Karina Silva Juvenal, Andrei Cesário de Lima Albuquerque e Raíssa
16 Rodrigues Barreira. Sob a presidência da Profª. Dr. Lorena Santiago Fabeni, Diretora da
17 Faculdade de Direito, deu início a reunião, começando pelos informes gerais: a) Alteração do
18 calendário acadêmico do período 2016.4. **1º Ponto: Ata da reunião do dia 14/10/2016:** Foi
19 lida e aprovada por unanimidade. **2º Ponto: Homologação dos aproveitamentos de estudos:**
20 o discente *Aldson Aguiar de Carvalho* teve a disciplina Direito Administrativo II deferida por
21 unanimidade; o discente *Ismael Moreira dos Santos* teve as disciplinas: Teoria Geral do
22 Estado, Direito Constitucional I, Introdução ao Estudo do Direito e Economia Política
23 deferidas por unanimidade pelo conselho e a disciplina Antropologia Jurídica foi indeferida.
24 **3º Ponto: Mudança de orientador da discente RAÍSSA RODRIGUES BARREIRA:** A
25 Profª Lorena leu o requerimento da discente que pede a mudança de orientador de TCC que
26 atualmente é professora Olinda para o professor Hirohito. O pedido foi aprovado por
27 unanimidade, ressaltando o seu encaminhamento para fazer alteração no sistema. **4º**
28 **Abreviação do curso do discente FABIO LEONATO OLIVEIRA ALVES:** A Profª
29 Lorena leu toda a solicitação de abreviação de curso do discente, analisou os anexos, em
30 seguida passou a fala ao discente. Ele explicou que quando protocolou o requerimento, logo
31 após houve mudanças em relação as disciplinas requeridas, já que em algumas as avaliações
32 já foram feitas, sendo assim, o aluno explicou que não haveria razão do próprio refazer as
33 avaliações das disciplinas já concluídas, assim ficariam pendentes somente monografia
34 jurídica I e II e a disciplina de atividades complementares. Houve algumas discussões acerca
35 do deferimento de abreviação das disciplinas monografia jurídica I e II, e considerando o
36 pedido feito na reunião pelo requerente sobre a dispensa da abreviação das disciplinas:
37 Sociologia Criminal, Direito Internacional Público e Privado, Direito Urbanístico e
38 Negociação, Conciliação e Mediação de Conflitos. O professor Hirohito falou sobre o
39 lançamento de notas do período 2016.4 que será em abril, logo não teria como lançar a nota
40 antecipadamente, pois o sistema abre apenas no período de lançamento, e por isso explicou
41 para o discente que ele também precisa solicitar a antecipação do lançamento de notas, visto
42 que o discente já entregou todas as avaliações, assim como ele deve pedir a formação da banca
43 para sua abreviação. A professora Lorena falou que essa solicitação pode ser deferida pelo
44 conselho se os professores entregarem o resultado desse processo avaliativo para o aluno, para

Raíssa Rodrigues Barreira

Karina Silva Juvenal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

45 que ele tenha segurança na hora de pedir o adiantamento da abreviação das disciplinas. Foi
46 aprovado pelo conselho por unanimidade o pedido do discente Fábio e condicionado a
47 apresentação dos resultados das avaliações, que já foram realizadas, pelos professores das
48 respectivas disciplinas no prazo de dez dias úteis. Uma vez que os resultados da aprovação
49 dessas disciplinas já foram alvo de avaliação resta à abreviação de monografia jurídica I e II e
50 a disciplina de atividades complementares. **5º Ponto: Retomada do ponto de pauta da**
51 **minuta de plágio:** Prof^a Lorena explicou sobre a retomada da pauta, e as questões que foram
52 aprovadas na ATA anterior em relação à minuta de plágio. O professor Edson Beas falou um
53 pouco sobre os pontos principais da minuta e de como a declaração de autoria serve de alerta
54 para os discentes sobre o ato de plágio. As discussões versaram sobre as medidas punitivas
55 sobre o plágio, o discente Fábio Leonato falou também sobre as principais dúvidas que os
56 alunos têm sobre plágio no começo do curso e que a disciplina de metodologia deveria ser um
57 pouco mais detalhada sobre o assunto para que o aluno tenha maior conhecimento das
58 atividades que ele venha a fazer. A representante de turma Karina falou sobre o workshop que
59 o professor Edson Beas ministrou, dizendo que foi muito importante para a formação dos
60 alunos e que muitas dúvidas foram tiradas pelos discentes que assistiram. O professor Edson
61 Beas explicou que existem dois métodos de medidas punitivas, no primeiro caso seria a
62 reprovação imediata e a segunda seria que o discente refizesse o trabalho, porém, sua média
63 final chegaria ao máximo em 50% e no caso de reincidência de plágio no trabalho entregue,
64 será automaticamente reprovado na disciplina e quem decidiria qual punição deveria ser
65 tomada seria o docente, considerando o nível do grau de plágio. O professor Hirohito pediu a
66 exclusão do ponto 9 da declaração de autoria, pois, explicou que o discente não é obrigado a
67 ceder o arquivo de digital ao docente, visto que o trabalho físico já estaria entregue. O
68 conselho aprovou por unanimidade a minuta e decidiu que: haverá uma gradação punitiva
69 dependendo do plágio; que o discente entregue o trabalho escrito e o trabalho em arquivo
70 digital a pedido do professor e que na semana acadêmica terá uma explicação a respeito do
71 tema plágio. **6º Ponto: Perda de Vínculo do Discente Akroiarere Pajareti Teprame:**
72 **Autorização para assistir as aulas.** A Prof^a Lorena falou sobre a situação atual do processo,
73 na qual foi aprovado e está na PROEG onde está sendo ainda analisado pela DIREN e que
74 posteriormente será encaminhado para a Câmara de Ensino e posteriormente deverá ser
75 encaminhado ao CONSEPE, para que delibere sobre a questão do discente, o qual permanece
76 sem assistir as aulas devido a falta de regulamentação de sua situação, qual seja a situação de
77 perda de vínculo e por consequência pode ficar prejudicado. O conselho aprovou por
78 unanimidade. **7º Ponto: Alteração de conceito do discente André Luiz Pereira Silva:** A
79 Prof^a Lorena analisou a solicitação da alteração de conceito da disciplina Direito Processual
80 Civil II e logo em seguida, foi aprovada pelo conselho por unanimidade. **8º Ponto: Período**
81 **de defesa de TCC:** A Prof^a Lorena explicou que anteriormente já tinha sido decidido o
82 período de defesa do TCC e da entrega do artigo científico, porém como houve a ocupação e a
83 greve houve a necessidade da elaboração de um novo calendário acadêmico e por isso
84 precisaria de uma nova data para as defesas de TCC e entrega do artigo científico. A
85 professora Lorena propôs a data entre os dias 02 a 13 de março de 2017, sendo duas semanas
86 de defesa, além do período de folga, para providenciar algo que for necessário e nestes dias os
87 professores devem suspender as atividades acadêmicas para as turmas de 2012 e 2013, pois
88 será o período em que a disciplina de Medicina Legal será ofertada de maneira compactada.

Raissa Rodrigues Barreira

Karina Silva Jansen



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

89 Aprovada pelo conselho a proposta da professora Lorena por unanimidade. **9º Ponto:**
90 **Docente para análise de atividades complementares:** A Prof^a Lorena explicou que quem
91 analisava as atividades complementares era a professora Rejane e que existe a normativa das
92 atividades complementares na faculdade onde especifica cada categoria. O professor Hirohito
93 falou que a responsabilidade de analisar as atividades complementares se competiria ao vice
94 diretor da Faculdade de Direito, como não há, o conselho decidiu pelo o docente Marcos
95 Alexandre para fazer a análise das atividades complementares. **10º Ponto: O que houve:** A
96 Prof^a Lorena falou sobre o processo do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-científico
97 que foi encaminhado da PROADI, cujo o objetivo é o estabelecimento de programas de
98 cooperação técnico-científico, acadêmico e cultural. Houve discussões para aprovar qual
99 docente irá seguir com o projeto. O representante de turma Andrei explicou que o acordo de
100 cooperação técnico-científico surgiu através de uma solicitação da turma dele para fazer um
101 evento financiado. A professora Lorena questionou sobre assinatura desse acordo por envolver
102 apenas uma atividade. O conselho aprovou o termo de cooperação técnico-científico, ficando
103 como responsável a professora Lorena Fabeni que o assumirá no período 2016.4. E para
104 constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora
105 presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião.

106 *****
107 Lorena Santiago Fabeni *Lorena Santiago Fabeni*
108 Edson Beas _____
109 Hirohito Diego Athayde Arakawa *Hirohito Athayde Arakawa*
110 Jônatas Andrade *Jônatas Andrade*
111 Karina Silva Juvenal *Karina Silva Juvenal*
112 Raíssa Rodrigues Barreira *Raíssa Rodrigues Barreira*
113 Andrei Cesário de Lima Albuquerque *Andrei Cesário de Lima Albuquerque*